**Portaria n. 058 de 10 de MARÇO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 185/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer de Admissibilidade S/N elaborado pelo ex-conselheiro Dr. Arino Sales do Amaral, Coren-MS n. 26946-R, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Dra. Patrícia Ribeiro Gazal Cortez, Coren-MS n. 93890, para apresentar o Parecer de Admissibilidade supracitado na 420ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada no mês de março de 2017.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158